



SEGUNDA ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei 10/2024 – *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.*

Solicitante: Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereadora Paré

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Município de Bom Despacho a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 10.395.354,90 (dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), sendo na Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.056.381,90 (três milhões, cinquenta e seis um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos), na Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 4.338.973,00 (Quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais) e na Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões) utilizando recursos de Superavit de exercício anterior, conforme quadro abaixo:

FONTE de recursos - Superavit do Exercício Anterior		Valor de Abertura solicitado no PL 10/2024	Valor de Abertura solicitado no PL 05/2024 PL 08/2024 e PL 10/2024 (mesma fonte de superavit)
2605000 0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	536.881,90	1.360,00 + 536.881,90 = 538.241,90
2621000 0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.519.500,00	11.877.790,00 + 900.000,00 + 2.519.500,00 = 15.297.290,00
2576001 0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	733.190,00	733.190,00
2553000 0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.718,00	4.718,00
2552000 0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.787,00	10.787,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



2550000 0000	Transferência do Salário-Educação	972.556,00	972.556,00
2569000 0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.174.248,00	1.174.248,00
2540000 0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	904.517,00	904.517,00
2571000 0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	538.957,00	538.957,00
2501000 0000	Outros Recursos não Vinculados	3.000.000,00	3.000.000,00
	Total	10.395.354,90	

O artigo segundo do PL 10/2024 menciona que, para atender a suplementação requerida, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Foi solicitado pelo Legislativo, através do Of.01/CLJRF/PL102024 o encaminhamento do Balanço Patrimonial e de uma declaração ou relatório da contabilidade de saldos disponíveis e atualizados de superávit financeiro do exercício anterior, para abertura de créditos adicionais nas fontes requeridas no PL 10/2024.

O Poder Executivo encaminhou os documentos solicitados através do Ofício nº 0036/2024/SMF do Secretario Municipal da Fazenda e também juntou o Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 e seus anexos.

CONCLUSÃO

Diante da apresentação, pelo Poder Executivo, de documentação solicitada, de acordo com a análise contábil – financeira, o PL 10/2024 poderá prosseguir para os demais trâmites.

Este é o parecer

Bom Despacho, 12 de março de 2024.

Tânia Aparecida Pereira
Assessora Financeira e Contábil